

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO SINSSP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social do Estado de São Paulo - SINSSP, no uso de suas prerrogativas expressas nos artigos 28 e seguintes do Estatuto Social, convoca através deste Edital todos os associados em condições de votar nos termos do estatuto, para participar das eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade, a se realizar nos próximos dias 11 (onze) e 12 (doze) de novembro de 2019, no horário das 09h00min às 17h00min, através de urna fixa instalada na sede do sindicato, sito à Rua Aimberê, nº 2053, Perdizes, São Paulo - SP, e urnas itinerantes que coletarão votos alternadamente, a critério da comissão eleitoral, nos locais das seguintes Agências da Previdência Social: Agência Osasco, Agência Tatuapé, Agência Jaú, Agência Mogi Guaçu, Agência São Bernardo do Campo, Agência São Caetano, Agência Brás (SP), Agência Centro (SP), Agência Jundiaí, Agência Presidente Prudente, Agência Campinas, Agência Piracicaba, Agência Santos e Agência Marília. A fim de facilitar o exercício do direito de voto, a comissão eleitoral poderá ampliar os locais de votação, com urnas itinerantes nos principais locais de trabalho (Art. 524 CLT, § 1º). Os endereços das agências podem ser encontrados no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). O prazo para requerer o registro de chapas é de 08 (oito) dias contados a partir da publicação deste Edital. As chapas deverão ser apresentadas completas para todos os cargos eletivos e instruídas com toda a documentação dos candidatos, de acordo com o regimento eleitoral aprovado em assembleia no último dia 31.08.2019, em conformidade com o estatuto. O requerimento de inscrição de chapa deverá ser protocolizado na Secretaria do Sindicato, no endereço acima mencionado, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, onde haverá pessoa habilitada a dar informações e fornecer recibos. Ocorrendo empate nova votação com apenas a participação das chapas inscritas ocorrerá nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 nos mesmos locais e horários da primeira convocação.

São Paulo, 10 de novembro de 2019.

**GENIVALDO BARBOSA SILVA**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**